

Acumulação capitalista, colonialismo e o sentimento de infância na formação social e econômica brasileira

Capitalist accumulation, colonialism, and the concept of childhood in the social and economic formation of Brazil

Camila Gibin Melo* 

RESUMO

O presente artigo é parte de pesquisa de doutorado. Apresenta a situação das crianças e jovens negros e indígenas na formação das relações capitalistas no Brasil. Para tal, analisa documentos históricos e bibliográficos a fim de compreender os interesses da classe dominante para com a infância no processo de acumulação originária. Constata a participação das crianças e da juventude negra e indígena na produção da riqueza, bem como nas lutas de resistência contra as violências praticadas pelas classes dominantes.

Palavras-chave: Crianças e jovens; formação sócio-histórica brasileira; racismo; acumulação capitalista.

ABSTRACT

This article is part of a doctoral research project. It presents the situation of Black and Indigenous children and youth within the formation of capitalist relations in Brazil. To this end, it analyzes historical and bibliographical documents in order to understand the interests of the dominant class regarding childhood in the process of primitive accumulation. It highlights the participation of Black and Indigenous children and youth in the production of wealth, as well as in the struggles of resistance against the violence perpetrated by the ruling classes.

Keywords: Children and young; Brazilian socio-historical formation; racism; capitalist accumulation.

Introdução

No Capítulo 24 do primeiro volume da obra *O Capital*, Marx (2013) apresenta notáveis caracterizações em relação ao violento tra-

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.96297>

*Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS), São Caetano do Sul, SP, Brasil. E-mail: cagibin@gmail.com.

Como citar: MELO, C. G. Acumulação capitalista, colonialismo e o sentimento de infância na formação social e econômica brasileira.

Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 24, n. 61, pp. 171-186, jan./abr. 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.96297>

Recebido em 20 de fevereiro de 2025.

Aprovado para publicação em 04 de julho de 2025.

Responsável pela aprovação final:
Silene de Moraes Freire



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

tamento exercido contra a infância e a juventude¹ durante surgimento do capitalismo, o que nos fornece elementos para compreender as continuidades da violência em suas diferentes fases e as suas particularidades históricas e territoriais.

No caso da realidade brasileira, o colonialismo compôs a forma de acumulação capitalista, através da exploração da força de trabalho, da expropriação da terra e dos corpos, do racismo e demais formas de violência contra crianças e jovens indígenas e negras, crucial para a expansão e generalização das relações sociais capitalistas em todo o globo.

Neste artigo, apresentaremos os parte dos resultados da pesquisa de doutorado, centrando-nos em debates iniciais quanto a relação entre crianças e jovens, colonialismo e o processo de acumulação capitalista originário brasileiro. Apresentaremos debates historiográficos sobre a situação das crianças e dos jovens, a partir da teoria social crítica, bem como trabalharemos com argumentações para compreender a concepção sobre a infância e o seu lugar destinado pelas elites brancas brasileiras.

Para tal, o artigo está dividido em três partes: a primeira desenvolverá uma breve análise sobre a formação sócio-histórica brasileira, a segunda trará aspectos sobre a relação entre formação capitalista brasileira e a situação das crianças indígenas no período colonial. Já a terceira parte abordará a situação das crianças negras no período escravocrata e no pós-abolição.

Na conclusão, constatamos a participação da infância e da juventude negra e indígena na produção da riqueza, bem como nas lutas de resistência contra as violências praticadas pelas classes dominantes. Identificamos as atualizações do processo de desumanização no Brasil contemporâneo, beneficiando a burguesia dos países do centro do capitalismo e a burguesia local.

Breves Apontamentos sobre a Formação Social, Econômica e Política do Brasil

A particularidade histórica da formação social colonial brasileira foi amplamente debatida entre os historiadores marxistas latino-americanos. Diferentes teses historiográficas colocaram em questão o aspecto capitalista “não clássico” destas formações coloniais ou o seu caráter específico como modo de produção, nomeado como “escravista colonial”.

Em sua obra *Estado e Burguesia no Brasil – Origens da Autocracia Burguesa*, Mazzeo (2015) apresenta este debate, no qual Ciro Flamarion Cardoso, Jacob Gorender e Décio

1 Ainda que no período de formação das relações capitalistas europeias e brasileiras não estava consolidado o conceito de infância, as relações sociais presentes refletiam a presença de um “sentimento de infância”. Sobre a formação do conceito de infância, ver: ARIËS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

Saes rejeitam a análise de Caio Prado Júnior sobre a integração da colônia ao modo de produção capitalista. De acordo com Mazzeo (2015), embora Gorender defenda a tese sobre a colônia ser um modo de produção específico (que difere do modo de produção capitalista), ela perde sustentação quando ele mesmo reconhece que o chamado modo de produção escravista colonial possuía relações comerciais externas, sendo influenciado pelas relações capitalistas.

Segundo Mazzeo (2015), em contra argumentação à tese de Gorender, se as relações econômicas brasileiras se caracterizam como dependentes, elas não poderiam então ser consideradas como um modo de produção específico.

Um defensor da tese de Gorender é o sociólogo Clóvis Moura (2014), que explora, em sua obra *Dialética Radical do Brasil Negro*, lançada em 1994, elementos para a análise da consolidação e decadência da escravidão, dividindo este período entre escravismo pleno e escravismo tardio. Para o autor, o Escravismo pleno (1550-1850), tem como marco final, a Lei Eusébio de Queiros e o Escravismo tardio (1821-1888), tem como marco final a Lei Áurea.

A primeira fase compreende a organização produtiva com centralidade no uso da força de trabalho dos escravos, sendo a escravidão uma estrutura sólida, com a subordinação da economia à Metrópole, o que impossibilitava uma acumulação interna de capitais para que pudesse haver a formação de um capitalismo não dependente (Moura, 2014b, p. 82). Somado a isso, a centralização de poder corresponde à organização de forças repressoras para o combate dos levantes realizados pelas pessoas escravizadas, as quais lutavam e consolidavam suas experiências de organização sem apoio jurídico.

De modo distinto, no período do Escravismo tardio, esta luta possuía apoio de outros setores da sociedade, com elaboração de teses jurídicas pelo fim da abolição, o que correspondia ao interesse econômico imperialista. O avanço tecnológico propiciou mudanças produtivas e o nascimento de uma burguesia nacional, mas submetida aos interesses ingleses.

O autor apresenta aspectos da “modernização conservadora” das relações capitalistas brasileiras, como o racismo científico, respondendo a leituras que subestimavam a população negra escravizada, registrando com brilhantismo as inúmeras revoltas e rebeliões e as organizações quilombolas como expressões de uma presença ativa dos negros na transformação da história. Por outro ângulo, é nesta mesma obra que Moura (2014b) defende a tese de que o período escravagista colonial se refere a um modo de produção específico, distinto do modo de produção capitalista, e que possui uma racionalidade também diversa.

Por outro lado, expressariam desequilíbrios dessa racionalidade, como a desobediência do escravizado, as revoltas e rebeliões, os assassinatos contra os senhores, os abortos e

o infanticídio, as fugas individuais e coletivas, a participação dos escravizados em levantes urbanos e com demais trabalhadores, entre outros. Para ele, as leis das relações de produção que funcionavam durante a escravidão colonial brasileira eram leis específicas do modo de produção escravagista. (Moura, 2014b, p. 70)

Mazzeo (2015), em discordância com as teses referidas acima, argumenta que a caracterização capitalista nas colônias corresponde ao que Marx (2013) chama de “subsunção formal do trabalho ao capital”. Trata-se da incorporação de formas produtivas que não pertencem ao capital, dando-lhes conteúdo capitalista, mesmo que estejam em fase pré-capitalista. Segundo Mazzeo (2015), é a característica capitalista intrínseca de submeter violentamente outras sociedades a tornarem-se também capitalistas.

A própria existência de dois modos de produção distintos seria a sua síntese, o que se nomeia de “*elemento novo*, com características histórico-concretas próprias e no qual, certamente, encontraríamos negadas as características de essência do modo de produção menos complexas” (Mazzeo, 2015, p. 72, grifos do autor). As colônias, como capitalismo-particulares, desiguais e combinados, assumem a forma de acumulação capitalista e têm no trabalho escravo e na produção latifundiária, agrícola e monocultora para exportação, a base deste particular capitalismo não clássico.

A característica escravista da colônia brasileira impossibilitou a constituição de uma burguesia revolucionária, mantendo uma relação de submissão aos pólos centrais do capitalismo. A face conservadora do liberalismo da elite emergiu junto ao desenvolvimento das relações de exportação, respondendo às necessidades externas, bem como direcionando-se para uma perspectiva política que se negava a abrir mão de quaisquer privilégios.

A partir destas premissas, parece-nos que a formação da história do Brasil e todas as características que a compõem (escravidão e suas resistências, produção latifundiária, formação de uma elite agrária, capital escravista-mercantil, entre outras) remetem-se ao seu papel na divisão internacional do trabalho. Sua particularidade subdesenvolvida, considerada “anômala” quando comparada à modernidade do “capitalismo ideal”, foi (e continua sendo) basilar para a continuidade da acumulação capitalista. Este papel na produção e reprodução capitalista desdobra-se na dinâmica das relações sociais estabelecidas para com a infância e a juventude negra e indígena, a qual é submetida às violências capitalistas.

Formação do capitalismo brasileiro e a situação das crianças indígenas

Em *Casa Grande e Senzala*, obra publicada em 1933, Gilberto Freyre se dedicou em apresentar elementos das cartas escritas pelos colonizadores portugueses à Coroa.

Nesses registros, descrevem os costumes indígenas e as impressões em relação ao chamado “Novo Mundo”. Freyre não identifica a população indígena e negra como agentes das resistências contra as opressões coloniais, pelo contrário, defende a tese de que a formação da sociedade brasileira é híbrida desde seu início, constituindo-se harmoniosamente em termos raciais, “dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo de aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo de contemporização da cultura adventícia com a nativa, da do conquistador com a do conquistado” (Freyre, 2017, p. 160).

Porém, ao mesmo tempo, a narrativa de Freyre registra expressões da dominação europeia que colocam em contradição sua própria percepção de equilíbrio na relação entre indígenas, negros e brancos colonizadores. A violência exercida pelos colonizadores, na figura da Igreja, pelos senhores de engenho e pela força repressora contra os indígenas e negros é, em diversas passagens da obra, tratada com suavidade pelo autor, o que turva a possibilidade de analisar a sociedade brasileira a partir do protagonismo da população escravizada. A violência sexual cometida contra as meninas negras escravizadas, “entregues virgens, ainda molecas de doze e treze anos, a rapazes brancos já podres de sífilis das cidades” (Freyre, 2006, p. 400), é inserida em um debate sobre as relações culturais e sexuais da vida do período, ao invés de ser tomada como desumanização e controle dos corpos da infância feminina negra e indígena.

A “harmonia” narrada por Freyre apenas se sustenta sob o viés analítico eurocêntrico e etnocentrista. No entanto, ao modificar a chave de leitura para a perspectiva dos povos colonizados enquanto sujeitos ativos e resistentes aos processos de violência, notamos a importância evidente das disputas do período. Quanto a isto, Clóvis Moura (2014b) aponta em sua obra *Rebeliões da Senzala* para a presença negra e indígena nos movimentos abolicionistas, nas disputas pela independência do Brasil e nos confrontos radicalizados. Há, na verdade, no lugar do “equilíbrio” freyriano entre as culturas, um choque, fruto das tensões entre as classes e suas cosmovisões.

Tratando da questão indígena, o choque das duas culturas (do colonizado e do colonizador) resultou – com resistências - na hegemonia europeia por meio do controle moral cristão e do sufocamento da espontaneidade indígena. Para isto, as Missões Jesuítas foram as principais protagonistas do aculturamento, castrando as danças, os rituais, a arte, os cantos, a prática da poligamia e do nomadismo, além da própria língua. Nesse contexto, as crianças indígenas eram os “papéis brancos” perfeitos para se desenhar o homem cristão desejado. Aponta Freyre (2006, p. 2018), “o culumim, o padre ia arrancá-lo verde à vida selvagem: com dentes apenas de leite para morder a mão intrusa do civilizador; ainda indefinido na moral e vago nas tendências. Foi, pode-se dizer, o eixo da atividade missionária: dele o jesuíta fez o homem artificial que quis”.

Junto à expedição em que estava Tomé de Souza (1549-1553), primeiro Governador-Geral do Brasil, desembarcou, nas terras tropicais, a Companhia de Jesus, liderada pelo padre Manuel da Nóbrega. A missão jesuítica teve como um dos principais objetivos o ensino às crianças dos bons costumes cristãos, orientação que foi se construindo ao longo do século XVI, simultaneamente ao desenvolvimento dos debates sobre a infância realizados na Europa. O que a experiência demonstrou para os jesuítas levou-os a qualificar a infância indígena como aquela de “fácil conversão”, pois garantia resultados para as necessidades da igreja naquele momento e para as transformações morais e culturais das gerações seguintes (Chambouleyron, 2013, p. 59). O rapto das crianças com a separação de seus parentes era uma característica comum da política de dizimação indígena, que perdurou para além do período colonial².

Escrevendo na década de 1570 ao rei D. João III, o padre Nóbrega relatou a maior adesão das crianças aos novos ensinamentos cristãos em relação aos adultos, mais resistentes. Os registros sacerdotais apontam, ainda, para a prática de delação cometida pelas crianças indígenas cristianizadas de seus próprios pais, acusados de feiticeiros para o favorecimento dos interesses missionários. (Chambouleyron, 2013, p. 59).

Todas essas empreitadas dos colonizadores e jesuítas contribuíram à consolidação do processo produtivo colonial e a criação da força de trabalho compulsória indígena, amplamente utilizada na economia paulista, como Monteiro (2000) desenvolve na obra *Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*. O historiador demonstra a relação entre colonizadores e indígenas forçados ao trabalho no desenvolvimento econômico no planalto paulista. O escambo e a compra de cativos foram, inicialmente, as táticas utilizadas pelos colonizadores para conquistarem trabalhadores indígenas. O primeiro se realizou a partir da troca de ferramentas, espelhos e bugigangas com os chefes, no intuito de que esses pudessem organizar multidões que se dispusessem ao trabalho nas lavouras dos europeus. Quanto à segunda forma de recrutamento, referia-se à conspiração dos portugueses para que os diferentes povos indígenas guerreassem entre si, na expectativa de produzir alto número de cativos (aqueles que perdiam as guerras eram capturados pelos vencedores e, em muitos casos, sacrificados como forma de rito).

Assim, intervinham e negociavam a entrega dos cativos escolhidos para sacrifício para trabalharem como escravos aos europeus (Monteiro, 2000, p. 32). Os Tupiniquins e Tupinambás, inimigos tradicionais, foram os alvos do fomento das guerras em benefício dos portugueses. No entanto, o que os colonizadores não esperavam era a dificuldade

2 Mesmo no Período Imperial (1822-1889), a prática perdurou: em 1832, em Goiás, foi aprovado um documento oficial para reduzir os kayapós: Art. 5. – A mocidade Selvagem da Nação Kayapó de 2 a 12 anos de idade será dividida pelo Presidente da Província pelos mestres de Ofícios, e por pessoas gradas, para os ensinarem a civilizá-los. Art. 17 – Serão tirados nos selvagens o maior número possível de indígenas menores, de 2 a 12 anos. (Lewkowicz; Gutiérrez; Florentino, 2008, p. 108).

em tornar os cativos de guerra em trabalhadores da colônia. A resistência à venda de prisioneiros se deu tanto entre os captores como entre os cativos, pois o rito do sacrifício compreendia valores caros aos indígenas, tanto ao vitorioso quanto ao perdedor de guerra. “Assim, por exemplo, quando o jesuíta Azpilcueta ofereceu-se para comprar um prisioneiro tupinambá na hora do sacrifício deste, foi a vítima que impediu a transação: ‘ele disse que não o vendessem, porque lhe cumpria a sua honra passar por tal morte como valente capitão’” (Monteiro, 2000, p. 33).

Os aldeamentos jesuítas compuseram então novas estratégias para a dominação do trabalho indígena, acelerando as tentativas de acultramento através da “conversão dos ‘principais’, a doutrinação dos jovens e a eliminação dos pajés” (Monteiro, 2000, p. 47), e consolidando uma política indigenista pela qual os jesuítas passaram a ser mediadores para a contratação da força de trabalho indígena pelos colonos.

Os meninos, alvos notáveis deste processo, segundo o padre Nóbrega, acompanhavam as atividades de música, alfabetização e religião pelo tempo máximo de três a quatro horas, mas desobedeciam às instruções jesuítas. Habitados à caça e pesca, a juventude exercia resistências à rotina cheia, que compreendia, ainda, participar das missas, ocupando-se das apresentações musicais, e, depois de tocar o sino noturno, repassar os ensinamentos adquiridos para os mais velhos. É na adolescência que os possíveis êxitos iniciais conquistados pela intensa programação jesuíta regrediam, já que, convivendo com as gerações mais velhas e seus costumes, acabavam renegando as lições aprendidas na catequese (Monteiro, 2000, p. 48).

A metrópole buscou garantir a submissão do trabalho escravo, incluindo o de crianças e jovens, sendo muitas exploradas pelos próprios padres que exerciam o papel da cristianização. Por isso, as resistências dos nativos eram duramente atacadas. O trabalho e o estudo dos meninos das aldeias eram diários e, quando se negavam a realizar as tarefas determinadas, sofriam castigos corporais. O tronco, estudado como instrumento de suplício do período da escravidão negra, foi usado antes mesmo do desembarque dos primeiros africanos escravizados em terras sul-americanas. A decisão para a prática do castigo, nesse momento, dava-se por parte dos padres que acompanhavam as missões, sempre com o cuidado de não serem eles mesmos os sujeitos que conduziam a tortura.

Formação do capitalismo brasileiro e a situação das crianças negras

O tráfico de pessoas oriundas do continente africano, dentre elas as crianças, implicou a um novo cenário sobre a acumulação capitalista. Muitos historiadores acusam a dificuldade de estudar o fato, em vista das subnotificações documentais das embarcações,

já que, dependendo da faixa etária, algumas crianças não eram taxadas por impostos e por isso ausentes nos registros de controles fiscais. Gutierrez (1989) se dedicou ao tema, focando-se no século XVIII para a análise documental das listas de escravizados que saíam do porto de Luanda, em Angola, entre os anos de 1734 e 1769. O autor constatou que as crianças representavam 10% dos africanos capturados. Sua pesquisa ainda analisa a regra de taxaço, estabelecida a partir de 1758, que dividia as crianças entre crias de pé e crias de peito:

A disposição de 1758 estabelece novas taxas e critérios. De agora em diante dever-se-ia pagar um imposto de 8\$700 – além de \$300 de subsídio – por cada escravo que excedesse quatro palmos de altura (um metro mais ou menos), seja homem ou mulher. Quanto às crianças, o alvará distingue duas categorias. Por um lado, as crianças que já caminhavam e que mediam até quatro palmos; denominadas crias de pé, teriam abatimento de 50%, isto é, deviam pagar cada uma direitos equivalentes a 4\$350 mais \$150 de subsídios. A segunda categoria contemplava as crias de peito que estariam “livres de todo e qualquer imposto, fazendo uma só cabeça com suas respectivas mães” (Gutierrez, 1989, p. 62).

Entre as questões colocadas pelo pesquisador, está o interesse senhoril por crianças. Ainda que as fontes apontem para uma quantidade menor de crianças em relação aos adultos traficados, elas estavam presentes em 21 das 23 embarcações estudadas, devendo ainda ser levadas em consideração as margens de falhas documentais. Portanto, quase a totalidade das embarcações tiveram crianças a bordo, o que desloca as premissas do tráfico de crianças como algo desimportante. Somado a isso, Gutierrez constatou nos documentos relativos ao porto de Luanda que o número do tráfico de crianças decaiu entre os anos estudados, em especial nas quatro últimas décadas do século XVIII e um afluxo nas primeiras do século XIX.

Os estudos de Góes e Florentino (1999) sobre a presença de crianças nas áreas rurais do Rio de Janeiro, entre os anos de 1790 e 1830, apontam para presença de crianças em duas a cada dez pessoas escravizadas. A partir da análise dos inventários post-mortem dos proprietários, os pesquisadores afirmam a inexistência de um mercado propriamente de crianças, apesar de sua existência como mercadoria. A compra e venda ocorreria quando já estivessem mais crescidas, aptas a um número maior de tarefas, agregando assim valor ao preço de venda.

Durante o início do tráfico de africanos para a escravização no Brasil, a venda e compra de crianças não era rentável e priorizava-se a captura e venda de homens jovens. Aos 12 anos, os escravizados já eram nomeados com suas funções nos registros dos inventários e aos 14 anos eram considerados adultos. Os jovens propiciavam rendimentos imediatos por já estarem aptos aos trabalhos do engenho, e por isso seu preço saltava em

relação aos menores (Lewkowicz; Gutiérrez; Florentino, 2008, p. 109). Outras crianças eram doadas para herdeiros dos senhores de engenho logo que nasciam. Alguns documentos demonstram as quebras de elos familiares, enquanto outros registros relatam a manutenção dessas relações, seja por meio dos ritos católicos de apadrinhamento para recompor os laços, seja pelos esforços de pais e mães para permanecerem próximos, mesmo quando já alforriados.

Os altos índices de mortalidade entre as crianças aparecem nos dados levantados por Florentino (2005), ainda sobre as zonas rurais do Rio de Janeiro:

Com efeito, os inventários agro fluminenses mostram que, no intervalo entre o falecimento dos proprietários e a conclusão da partilha entre os herdeiros, os escravos com menos de dez anos de idade correspondiam a 1/3 dos cativos falecidos; e dentre estes, 2/3 morriam antes de completar um ano de idade, 80% até os cinco anos (Góes; Florentino, 1999, p. 212).

No entanto, em pesquisa de Villa e Florentino (2016), sobre o intervalo temporal entre 1800 e 1850, verifica-se a presença acentuada das crianças e jovens. Isso também é defendido pelo historiador David Eltis (2010) que, em pesquisa recente, afirma que os traficantes tinham preferência pelas crianças durante os primeiros 50 anos do século XIX. O aumento do interesse por esse segmento geracional articula-se com as medidas para a redução e o fim da atividade de tráfico determinadas pela Inglaterra. Isso teria preocupado os escravocratas, levando-os a investirem em mulheres grávidas e em crianças novas, mas ainda assim já produtivas, de modo que se aproveitasse do passar dos anos. A dificuldade em comprar escravizados aumentaria com os limites colocados pelos ingleses até a sua proibição, em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós. Os dados de Eltis (2010) apontam 2,3 milhões de pessoas escravizadas enviadas ao Brasil entre 1800 e 1850, das quais 775 mil eram crianças (Eltis, 2010, p. 307).

Os recentes estudos de Rossini (2019) corroboram Eltis ao expor a importância das crianças escravizadas para a expansão da produção cafeeira paulista, debruçando-se nas escrituras de compra e venda de escravizados no comércio interno entre os anos de 1861 e 1869, na cidade de Rio Claro. Os dados apontam o baixo interesse em crianças de 0 a 5 anos de idade, por sua baixa ou nula produtividade, pelo custo de manutenção da sua existência e pelos altos riscos de perda, em vista da alarmante taxa de mortalidade infantil. A idade dos 6 aos 10 anos correspondia a 22% dos sujeitos comercializados entre os menores de 15 anos. Embora a referida faixa etária não fosse a prioridade no comércio escravagista, ainda assim se fez significativamente presente. Sobre o comércio interno em Rio Claro, temos elementos quanto ao que chamamos hoje de adolescência. A maioria dos meninos e meninas negociados tinham entre 12 e 14 anos de idade. No sexo masculino, 61% dos negociados tinham a referida idade, e no sexo feminino, 58% (Rossini, 2019, p. 9):

[...] a faixa etária de 12-14 anos abarcou a maior parte das crianças escravas negociadas individualmente, cujos preços nominais médios dos meninos e meninas (vendidos sozinhos) atingiram respectivamente 1:595\$455 e 1:535\$000, enquanto – a título de comparação – os preços médios nominais dos escravos adultos jovens (15-29 anos) vendidos individualmente, na mesma localidade e ao longo do mesmo período, foram de 1:775\$979 (48 homens, com idade média de 20 anos) e 1:552\$200 (35 mulheres, com idade média de 19,4 anos) (Rossini, 2019, p. 9).

No tráfico transatlântico, a preservação de algumas das crianças na faixa que chamamos hoje de primeira infância contribuiu para evitar a morte de suas mães. Tanto no trajeto além-mar como em território brasileiro, essas crianças eram disciplinadas, desde muito cedo, à lógica escravagista, tornando-se, com poucos anos de idade, os próprios brinquedos das crianças brancas. A gestação da mulher escravizada poderia ser encarada como um ônus pelos proprietários, pois eles arcavam com as despesas mínimas para a sobrevivência do bebê. Por outro lado, a gravidez possibilitava a produção do aleitamento materno, utilizado para a tarefa de ama de leite das crianças brancas. A gestação da mulher escravizada, para pequenos proprietários, era compreendida de outra maneira, pois parir uma criança era algo positivo, em vista dos custos serem menores do que o investimento na compra de um escravizado adulto (Mott, 1989, p. 4). Segundo Moura (2014a), a Lei que proíbe a venda separada de escravizados casados, de 1869, já procurava inibir a separação da família justamente por ser entendida “como uma medida *reprodutora*, e não protetora, porque as famílias passam a ser matrizes de novos escravizados no momento em que a reprodução desses elementos para o trabalho reprodutivo começa a escassear” (Moura, 2014a, p. 125, grifo do autor).

Os anos necessários para o alcance da idade ideal eram aguardados pacientemente e, tanto aos grandes como aos pequenos proprietários, a criança escravizada não escapava às relações de exploração. Freyre (2006) registra trecho de Machado de Assis, o qual, em sua obra literária *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, conta a história da personagem Brás Cubas, quando narra seu encontro, aos seis anos, com seu escravizado, também de pouca idade:

Prudêncio, um moleque de casa, era o meu cavalo de todos os dias, punha as mãos no chão, recebia um cordel nos quixos, à guisa de freio, eu trepava-lhe ao dorso com uma varinha na mão, fustigava-o, dava-lhe mil voltas a um e outro lado, e ele obedecia – algumas vezes gemendo –, mas obedecia sem dizer palavra, ou, quando muito, um “ai no nho!”, ao que eu retorquia: “Cala a boca, besta!” (Assis, 1994 p. 16).

A infância negra e indígena era coisificada na relação com a infância branca, como “bois de carro, cavalos de montaria, bestas almanjarras, burros de leiterias e de cargas

mais pesadas” (Freyre, 2006, p. 420). Por um lado, os chamados moleques e curumins, eram tratados como “leva pancadas”, enquanto os pequenos sinhôs e sinhás aprendiam desde os primeiros anos de vida a ocuparem seus lugares na relação senhor-escravizado, seguida nas demais fases da vida. Na adolescência, eram frequentes as torturas contra as meninas escravizadas, bem como a sua venda a velhos libertinos, realizada pelas sinhás por motivos de ciúmes. “Outras que espatifavam a salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas. Toda uma série de judiarias” (Freyre, 2006, p. 421). Já os meninos aos 7 ou 8 anos cumpriam tarefas outras, como a de envio de recados (moleque de recados). Antes dos 8 anos de idade, as crianças ficavam com seus pais ou em tarefas na Casa Grande, empregadas em serviços variados: enviavam recados, entregavam e buscavam jornais ou correios, realizavam compras, organizavam os cômodos da casa e as roupas, serviam as visitas, engraxavam os sapatos e cuidavam dos banhos dos senhores. Abanava-os e carregavam guarda-sóis e guarda-chuvas (Mott, 1989, p. 87).

A divisão sexual do trabalho aparecia na divisão das tarefas, sendo destinados às meninas os afazeres de zelo pela casa e as atividades têxteis. Os meninos eram inseridos em atividades que apresentavam maior relação com o espaço público, além de serem entregues ao aprendizado de ofícios como marcenaria, barbearia, carpintaria, entre outros. Apenas após os 8 anos é que os meninos estavam aptos à lavoura, enquanto boa parte das meninas continuava servindo às tarefas reprodutivas da Casa Grande.

A exploração do trabalho e a violência contra a infância e a juventude não eram isentas de resistências. Mesmo jovens, buscavam nas fugas uma forma de escapar das mãos dos senhores. Em *O Escravo nos Anúncios de Jornais no Século XIX*, Freyre (1979) realiza a compilação de 10 mil anúncios retirados de jornais, como *Diário de Pernambuco* (Recife) e *Jornal do Commercio* (Rio de Janeiro), com o intuito de identificar elementos antropológicos sobre a população. Os anúncios sobre fugas dispostos no livro são inúmeros, e muitos dizem respeito a escravizados com idades de 8 a 21 anos. Como já sabemos, o conceito de infância no período ainda era muito incipiente. Mas termos como molequinhos, moleques, molecões, raparigas, meninos, crias correspondiam à faixa etária de 0 até por volta dos 23 anos. O levantamento sobre a faixa etária, realizado a partir da obra de Freyre, é, certamente, limitado pelo próprio filtro dos interesses do estudo do autor. No entanto, o que desejamos apresentar por ora trata-se da existência de registros de fuga de crianças e jovens que representem a resistência negra à submissão senhorial.

Caetano, idade de 12 anos, pouco mais ou menos, nação Angola, levou vestido calça de estopa e camisa de algodão, tem uma cruz no braço esquerdo marca de fogo e no meio da cabeça tem falta de cabelo de carregar peso (D. P., 23-1-30) (Freyre, 1979, p. 67).

Estêvão, moleque crioulo de 15 anos, seco de corpo, bem preto e bonito, tinha “marcas de bacalhau no corpo” (D. P., 8-9-38); Pedro, nação Congo, além de “cabeça sem cabelo no alto, parecendo (o cabelo) comido pelo trabalho de carregar (peso)”, apresentava-se “sem dentes na parte de cima” (D. P., 14-8-38) (Freyre, 1979, p. 61)

Henrique que, em 1838, fugiu de uma casa da rua dos Ferradores, no Rio de Janeiro, tinha “os joelhos metidos para dentro” (Diário do Rio de Janeiro, 2-1-1838); o moleque João, nação Moange, “as pernas um pouco tortas para dentro”; o molecote João, nação Mumbaça, também; e os anúncios do Jornal do Commercio e do Diário do Rio de Janeiro estão cheios de negros de “pernas cambaias” (Freyre, 1979, p. 27).

Já a mulatinha puxando a sarará, de nome Joana, de 14 anos prováveis, fugida de um engenho do Cabo, seria, com suas pernas e mãos muito finas, uma verdadeira “flor de peccado”, cor alvacenta, cabelos carapinho e russo, corpo regular, com todos os dentes, mas com “vestígios antigos de chicote no corpo [...] a fala às vezes viciosa [...] padecendo de bouba nas partes ocultas” (D. P., 4-1-65) (Freyre, 1979, p. 31).

“muitos sinais de queimadura pela barriga”, além de “marcas de castigo pelas nádegas”, deformavam o corpo do também adolescente de 16 anos chamado Gregório, de cor fula, de olhos vivos, de pés curtos e pequenos e de bonita figura (D. P., 6-4-70) (Freyre, 1979, p. 34).

Negrinho de “dentes largos e nariz xato” era Anacleto, criança de oito anos que, ainda em 1836, fugiu dos seus senhores; e que, ainda tão menino, já tinha “calos nas mãos marca de relho nas costas” (D. P., 7-10-36) (Freyre, 1979, p. 69).

Havia mães que fugiam levando consigo não as jóias no pescoço nem os brincos nas orelhas, mas os filhos de mama escanchados às costas. Brígida, por exemplo, deixou a casa do senhor em Olinda com “um seo mulatinho de peito com sete meses de idade” (D. P., 8-1-34) (Freyre, 1979, p. 30).

Jovens escravizados, libertos, negros e pardos resistiram de formas distintas, para além das fugas. A participação em movimentos políticos organizados durante a colônia e o império é tema de estudo de Moura (2014a), quando registrou diversas lutas populares, como a Revolta dos Alfaiates (1798-1799). O autor fica admirado pela idade dos líderes João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas e Manoel Faustino; respectivamente 24, 24 e 22 anos de idade, quando presos e executados em praça pública. Inspirados pelos setores populares da Revolução Francesa, os não brancos eram a composição da Inconfidência Baiana e quem pautou um programa de emancipação para o Brasil, em defesa da abolição da escravidão e de um regime de igualdade para todos (Moura, 2014b, p. 127).

Manoel Faustino era filho de escravizado e tornou-se alfaiate liberto. Aos 16 anos Manoel já teria se aproximado de debates sobre os ideais da Revolução Francesa junto

ao filósofo Cypriano Barata de Almeida. Mobilizou adeptos ao grupo, que se reuniam às escondidas para planejar ações insurgentes. Ele e os outros três líderes foram sentenciados à forca e executados em praça pública, na Praça da Piedade. Os jovens Manoel Faustino e Lucas Dantas, prestes a morrer, mantiveram-se firmes e convictos em suas lutas, negando a realização da oferta de sacramentos franciscanos (Moura, 2014b, p. 131).

As várias lutas pela abolição da escravidão, somadas às próprias transformações e interesses do capitalismo, levaram à nova fase de acumulação. As expropriações no “Novo Mundo” favoreceram o desenvolvimento técnico-científico nos meios de produção do centro capitalista. As pressões diplomáticas inglesas estabeleceram a primeira legislação de proibição da importação de escravizados, em 1831. Anos depois, em 1850, a legislação brasileira, também sob pressão externa, determinou a proibição do tráfico de escravizados. Apesar das leis, o tráfico teve sua continuidade ilícita e em menor proporção, o que levou à diminuição da quantidade de escravizados e à respectiva alta nos seus preços de compra. Por isso, a visão de que as crianças eram descartáveis e não rentáveis foi modificada e o “investimento” para “zelar” pelo escravizado foi reconsiderado.

A abolição da escravidão se deu em 1888, mas não representou uma transformação na vida da população antes escravizada, que se manteve em precárias condições de subsistência. Anúncios de jornais do período pós-abolição confirmam a presença das crianças e jovens em diferentes ocupações, sobretudo as negras e as pardas em locais domésticos e de serviços variados e as brancas imigrantes no espaço fabril. Com as primeiras, os contratos ocorriam de forma oral, excepcionalmente registrados em cartórios (Soares, 2017, p. 47). O estudo feito por Soares (2017), *Precisa-se de um Pequeno: o Trabalho Infantil no Pós-Abolição no Rio de Janeiro 1888-1927*, retrata a informalidade das relações produtivas infantis. 50% não tinha função específica, desempenhando uma série de atividades no âmbito doméstico – como copeiros, cozinheiros, lavandeiros, ama-seca etc. Fora dele, trabalhavam como vendedores de doces, entregadores de encomendas e carregadores de cestos.

As ruas da nova geografia urbana eram ocupadas pelas crianças, especialmente meninos vendedores ambulantes de doces ou de leite e caixeiros. A partir do levantamento dos anúncios publicados no Jornal do Commercio, entre os anos de 1888 e 1927, Soares (2017) observa que as ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro correspondiam, em sua maioria, ao âmbito do trabalho doméstico, seguido do comércio e do setor fabril, e a seleção das idades era expressiva na faixa etária de 10 a 15 anos. Certamente este é um recorte metodológico bastante específico – análise dos anúncios –, mas nos traz elementos para ler a condição desta infância. Já sabíamos, por tantos outros estudos, que o espaço das fábricas era também ocupado pelos/as pequenos/as e, agora, com a “anunciologia” de Soares (2017), aprendemos sobre os demais postos ocupados.

Os meninos estavam inseridos, em boa parte, nos comércios, realizando serviços de limpeza e organização de mercadorias em padarias, casas de secos e molhados, restaurantes, carpintarias, vidraçarias, chaveiros, farmácias, cafeterias, hotéis, charutaria, floreiros, entre outros. Também ocupavam atividades domésticas, como copeiros, mas boa parte dos anúncios para tarefas domésticas – 94% deles – conferem este papel às meninas. As atividades realizadas nesse setor eram de amas de cria, lavadeiras, cozinheiras, pajens de crianças etc. (Soares, 2017, p. 94). O valor pago à criada doméstica menor representava 10% do vencimento da criada maior, mesmo que exercesse as mesmas tarefas. Nessa realidade do espaço doméstico, nota-se a continuidade do processo escravagista, já que são as meninas negras as mais solicitadas nos anúncios, de acordo com a pesquisa. Esses anúncios em sua totalidade não expressam com nitidez o critério cor mas, quando isso ocorre, há descrição sobre a preferência das crianças negras e pardas para o espaço doméstico enquanto se deseja alguém branco ou de “boa aparência”, “boa índole”, para o comércio, como alguns anúncios deixam registrado: “Precisa-se de uma negrinha para servir a uma casa de viúva; na rua Nova do Alcântara, nº 29. Jornal do Commercio, 16 de dezembro de 1888” (Soares, 2017, p. 117).

A força de trabalho das crianças negras e indígenas apareceria, portanto, como aquela de menor valor de troca, hierarquizada pelo aspecto racial. Marcado pela racialização das relações sociais (Souza, 2023, p. 21), após séculos de trabalho escravizado, o trabalho “livre”, submetido a contratos jurídicos, não incorporou boa parte dos recém libertos. Os embriões da forma jurídica do capitalismo brasileiro foram expressos, especialmente, na criminalização do escravizado, incluindo crianças. Ou seja, ao passo em que não era considerado sujeito de direito para celebrar contratos de venda da força de trabalho, era, ao mesmo tempo, reconhecido como sujeito de direito do processo penal.

Considerações Finais

O presente artigo teve como objetivo apresentar fundamentações históricas sobre o lugar infantojuvenil negro e indígena no processo de acumulação capitalista originária brasileira. Pudemos constatar que, ainda que o reconhecimento conceitual sobre crianças e adolescentes não estivesse enraizado nas então dinâmicas sociais, compreendia-se a sua particularidade etário/geracional e a inseria, a partir dela, na divisão social do trabalho na formação do capitalismo. A elas foram destinadas formas para participação das relações sociais, tanto para a produção (inserção em atividades de trabalho específicas) quanto para a reprodução (subjetivação das formas sociais capitalistas).

Mesmo na fase do pós-abolição, crianças e adolescentes indígenas e negras permaneceram expropriadas da terra, dos meios de produção e da sua própria condição de humanidade, submetidos à margem da participação dos centros produtivos – mas não

fora, dedicando-se as atividades informais de trabalho, processo dado por uma política eugenista, que incentivou a imigração de força de trabalho branca europeia, inclusive de crianças e jovens brancos, ainda que reconhecidos em sua condição humana tiveram a sua força de trabalho altamente explorada, compondo um setor a mais para a intensificação da acumulação capitalista, agora em uma nova fase.

Ao mesmo tempo, identificamos as inúmeras experiências de resistências populares produzidas também por estes setores, o que expressa um aprofundamento da participação política e das necessárias memórias a serem resgatadas, para além daquelas já bem exploradas a partir dos marcos da transição democrática contemporânea. Em outros termos, a compreensão de crianças e adolescentes enquanto protagonistas/participantes da dinâmica política a partir da Constituição Federal de 1988 deve considerar também toda a trajetória de resistências produzidas ao longo da história.

Com tal análise, pautadas em sínteses de estudos historiográficos, temos elementos mais consistentes para sustentar a relação entre violência, acumulação capitalista, racismo e a situação vivida pelas crianças e adolescentes, conectando as expressões da “questão social” vividas atualmente como continuidades da compreensão destes seguimentos como classes perigosas, e por isso tratadas pelo pacto “menorista” como forma social, garantindo a perpetuação dos processos de acumulação do capital.

Contribuições dos/as autores/as: não se aplica

Agradecimentos: não se aplica

Agência financiadora: não se aplica

Aprovação por Comitê de Ética: não se aplica

Conflito de interesses: não se aplica

Referências

ARIËS, P. *História Social da Criança e da Família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ASSIS, M. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. ASSIS, Machado de. In: *Obra Completa*. Rio de Janeiro. Editora Nova Aguilar, 1994. v. I.

CHAMBOULEYRON, R. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: PRIORI, M. del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

ELTIS, D.; RICHARDSON, D. *Atlas of the Transatlantic Slave Trade*. New Haven & Londres. Yale University Press. 2010.

- FLORENTINO, M.(org.). *Tráfico cativo e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FREYRE, G. *Casa-grande e Senzala*. 51. ed. São Paulo: Global editora, 2006.
- FREYRE, G. *O escravo nos anúncios de jornais no século XIX*. São Paulo: Editora Nacional, 1979.
- GOÉS, J.; FLORENTINO, M. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, M. del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.
- GUTIERREZ, H. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *Revista História*, São Paulo, n. 120, p. 59-72, jan./jul. 1989.
- LEWKOWICZ, I.; GUTIÉRREZ, H.; FLORENTINO, M. *Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- MARX, K. *O capital* v. 1. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAZZEO. A. *Estado e burguesia no Brasil. Origens da autocracia burguesa*. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MONTEIRO, J. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MOTT, M. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista História*, São Paulo, n. 120, p. 85-96, 1989.
- MOURA, C. *Dialética radical do Brasil Negro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014a.
- MOURA, C. *Rebeliões e senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014b.
- ROSSINI, G. A importância da criança escravizada e seu comércio no oeste paulista, 1861-1869. *Revista Estudos Econômicos*, São Paulo. n. 49, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-41614946gaar> 2019. Acesso em: 16 out. 2021.
- SOARES, A. *Precisa-se de um pequeno: o trabalho infantil no pós-abolição (1988-1927)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- SOUZA, C. S. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 146, 2023.
- VILLA, C.; FLORENTINO, M. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850. *Revista História*, São Paulo, v. 35, n. 78, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920160000000078>.